

CARÁTER DE URGÊNCIA

MENSAGEM Nº 06

PROJETO DE LEI Nº 06/2025.

AUTORIA: VER. SANDRA ALCÂNTARA AGUIAR.



Senhores Vereadores,

Honra-me encaminhar para apreciação desta Augusta Casa o incluso Projeto de Lei que **“Concede Título de Cidadão Carireense”** ao Sr. **Otávio Severo Nunes**, pelos relevantes motivo apresentados a seguir.

Otávio Severo Nunes, nascido em 2 de junho de 1994, natural de Tacaratu- PE. É um empresário visionário que construiu sua história com trabalho, coragem e determinação. Filho de Cleonice Maria Nunes, encontrou no empreendedorismo uma forma de transformar sonhos em realidade.

Sua trajetória começou em 2017, com a fundação de sua primeira hamburgueria no distrito de Cacimbas, em Cariré, dando o primeiro passo de uma caminhada marcada pelo esforço e pela persistência. Em 2024, ampliou sua atuação com dois novos empreendimentos: a inauguração de sua segunda hamburgueria, no centro do município de Cariré, e a abertura de sua primeira adega, também localizada no distrito de Cacimbas, fortalecendo ainda mais sua presença no cenário local.

Casado com Mariane Moreira Chaves, com quem construiu uma linda família, é pai orgulhoso de Maitê Moreira Nunes e João Lucas Moreira Nunes. Otávio é movido pelo desejo de oferecer uma vida digna e feliz à sua família, e de contribuir com a comunidade que o acolheu com tanto carinho.

Hoje, residente em Cariré, ele carrega consigo os valores da humildade, da persistência e do trabalho honesto — princípios que o conduziram até aqui e que fazem dele um exemplo de superação e inspiração para todos ao seu redor.

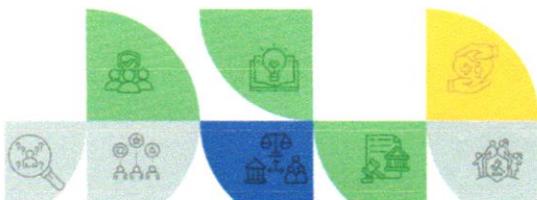
Ao receber o título de Cidadão Carireense, Otávio representa não apenas a realização de um sonho pessoal, mas também o símbolo de que é possível vencer com integridade, fé e amor à família. Seu reconhecimento é mais que merecido: é o reflexo de uma jornada construída com propósito, dedicação e coração.



Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Lei e pelas quais espera obter o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Cariré/CE, 04 de junho de 2025.

Sandra Alcântara Aguiar
SANDRA ALCÂNTARA AGUIAR
VEREADORA



PROJETO DE LEI Nº 06, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CARIREENSE
AO SR. OTÁVIO SEVERO NUNES.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 43, IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Carireense” ao Sr. **OTÁVIO SEVERO NUNES**.

Art. 2º A outorga do título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente designada pela Câmara Municipal de Cariré.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré/CE, 04 de junho de 2025.

ANTONIO RUFINO MARTINS
Prefeito Municipal de Cariré

